



Programa de Disciplina

1. Identificação

Cód. Disciplina	Período	Créditos	Carga Horária	
			Semanal	Mensal
D-20	3º	04	04	60

Nome da Disciplina

DIREITO FINANCEIRO E ECONÔMICO

Curso

DIREITO

2. Pré-Requisito

D- 06 ECONOMIA POLÍTICA (MATRIZ 2008/01)

3. Ementa

Teoria e Fundamentação do Direito Financeiro e Econômico. O Poder Econômico Público e Privado. Conceito de Atividade Financeira do Estado. Despesas e Receitas Públicas. Orçamento e Crédito Público. Normas Programáticas de Direito Financeiro e Econômico. Ordem Financeira e Econômica. Domínio Econômico. Intervenção do Estado na Economia. Concorrência. Direito Penal Financeiro e Econômico.

4. Objetivos

Objetivo geral da disciplina:

Ampliar o ensino acadêmico do Direito Econômico e Financeiro, introduzindo o aluno no estudo dos problemas fundamentais correlatos a essa disciplina;

Abordar a temática como uma forma específica de comportamento humano, cujos agentes são os indivíduos concretos, que pautam suas ações/interações sociais com base na legislação afeta à disciplina;

Examinar os diversos fatores sociais que contribuem, de uma ou de outra maneira, para a vertente do Direito que se volta para a Economia.

4. Objetivos

Objetivos específicos:

Enfatizar a capacitação profissional do estudante de Direito, ante a atual estrutura educacional brasileira e a avaliação profissional da OAB;

Discutir os compromissos sociais e funcionais do profissional do Direito ante a legislação econômica e seus institutos e instituições;

Discutir as respectivas funções e ações dos profissionais dos juizes, promotores, defensores, procuradores e serventuários e demais profissionais envolvidos na operação do direito, dentro deste ramo;

Contribuir para o desenvolvimento de um senso crítico e analítico na formação profissional dos estudantes.

5. Conteúdo Programático

PARTE I – Direito Financeiro

1 INTRODUÇÃO

- 1.1 Conceito de atividade financeira do Estado
- 1.2 Fins da atividade financeira
- 1.3 Ciência das finanças e o estudo da atividade financeira sob o enfoque econômico
- 1.4 Conceito e objetos do direito financeiro
- 1.5 Autonomia do direito financeiro
- 1.6 Relacionamento com os demais ramos do direito

2 DESPESAS PÚBLICAS

- 2.1 Conceito
- 2.2 Necessidades das despesas públicas
- 2.3 Classificação das despesas públicas
- 2.4 Execução das despesas públicas

3 RECEITAS PÚBLICAS

- 3.1 Conceito
- 3.2 Classificação das receitas públicas
- 3.3 Compensação financeira

5. Conteúdo Programático

5 ORÇAMENTO

- 5.1 Conceito
- 5.2 Natureza jurídica do orçamento
- 5.3 Processo legislativo
- 5.4 Aspectos políticos e econômicos do orçamento
- 5.5 Princípios orçamentários
- 5.7 Leis orçamentárias
- 5.8 Fiscalização e controle dos orçamentos
- 5.9 Tribunal de Contas da União
- 5.10 Tribunais de Contas nos Estados e nos Municípios

6 CRÉDITO PÚBLICO

- 6.1 Conceito
- 6.2 Evolução histórica
- 6.3 Classificação do crédito público
- 6.4 Crédito forçado
- 6.5 Crédito voluntário
- 6.6 Crédito público na Constituição Federal
- 6.7 Crédito externo. Considerações gerais
- 6.8 Dívida externa brasileira
- 6.9 Banco Central e finanças públicas, considerações gerais sobre o Direito Bancário

7 DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PERTINENTES E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

- 7.1 Disposições da Constituição Federal e ADCTs
- 7.3 Emenda Constitucional nº 10/96
- 7.4 Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
- 7.5 Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990
- 7.6 Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950
- 7.7 Decreto-lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967
- 7.8 Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992
- 7.9 Resoluções do Senado Federal
- 7.10 Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000
- 7.11 Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000
- 7.12 Lei nº 11.178, de 20-9-2005

8 DIREITO PENAL FINANCEIRO

- 8.1 Delitos contra o Sistema Financeiro Nacional. Lei 7.492/86 (art. 1- 23)
- 8.2 Delitos contra o sigilo das operações de instituições financeiras. LC 105/01 (art. 10)
- 8.3 Delitos contra as finanças públicas. CP (arts. 359-A a 359-H)
- 8.4 Delitos de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores. Lei 9.613/98 (art. 1.º)

5. Conteúdo Programático

PARTE II – Direito Econômico

1 Introdução ao Direito Econômico

- 1.1 O surgimento do direito econômico
- 1.2 O surgimento do direito econômico
- 1.3 Conceito de direito econômico: sujeito e objeto
- 1.4 Ordem jurídico-político-econômica
- 1.5 Política econômica
- 1.6 Teorias do direito econômico
- 1.7 Análise econômica dos princípios da economicidade e eficiência
- 1.8 Direito econômico: fronteira entre público e privado
- 1.9 Direito administrativo econômico

2 Direito Constitucional Econômico

- 2.1 A constituição econômica
- 2.2 Normas programáticas
- 2.3 Fontes do direito econômico
- 2.4 Leis em direito econômico
- 2.5 As constituições econômicas do Brasil

3 A Ordem Econômica na Constituição Federal de 1988

- 3.1 Aspectos gerais da constituição econômica
- 3.2 Princípios gerais da atividade econômica (do art. 170 ao 192)

4 Atuação do Estado no Domínio Econômico

- 4.1 A empresa e o direito econômico: teoria da empresa
- 4.2 Agências reguladoras: a regulação econômica
- 4.3 Parcerias Público-Privadas (PPPs)
- 4.4 Atividade econômico-privada dos entes públicos

5 Direito da Concorrência

- 5.1 Conceitos e fins do direito da concorrência
- 5.2 Conceito de mercado relevante
- 5.3 Tipos de mercado
- 5.4 Conceito de poder econômico e seu abuso
- 5.5 Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência
- 5.6 Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994 (CADE)

6 Ordem Econômica Internacional

- 6.1 Ordem econômica internacional
- 6.2 Globalização
- 6.3 Integração

5. Conteúdo Programático

7 Direito Penal Econômico

7.1 Delitos contra a Ordem Econômica. Lei 8.137/1990 (arts. 4.º a 6.º)

7.2 Delitos contra a Ordem Econômica. Lei 8.176/1991 (arts. 1.º e 2.º)

7.3 Delitos contra as Relações de Consumo. Lei 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor (arts. 61 a 74)

7.4 Delitos contra as Relações de Consumo. Lei 8.137/1990 (art. 7.º)

6. Procedimentos Pedagógicos / Metodologia

Aulas Teóricas: aulas expositivas, com uso de recursos audiovisuais.

Aula expositivo-dialogada, atividades práticas treinando conteúdos teóricos, oficinas, leituras orientadas, trabalhos individual e em grupo (em sala de aula e extraclasse).

Aulas Práticas: Trabalhos individuais e em grupo (debates e oficinas jurídicas).

7. Sistemática de Avaliação

1. Avaliação qualitativa

- A avaliação deve ser mais um momento no processo de ensino-aprendizagem destinado à formação do aluno, à pesquisa e ao questionamento, e não simplesmente para verificação do nível de apreensão dos conteúdos, o que, todavia, também deve ser aferido, utilizando-se para tanto dos critérios e métodos pedagógicos conhecidos para aferição do aprendizado (**critério subjetivo**).

- A avaliação envolverá, além do aproveitamento de cada aluno nas provas (**critério objetivo**), também os seguintes requisitos: assiduidade, pontualidade, dedicação, participação, interesse, uso da interdisciplinaridade, capacidade de interpretação e crítica, bem como a postura ética e compromissada na condução das atividades acadêmicas relacionadas a cada disciplina (**critério subjetivo**).

2. Avaliação quantitativa

- Dentro dessa perspectiva, poderão ser aplicadas provas (escritas e/ou orais), questionários (inopinados ou previamente marcados), trabalhos escritos, fichamentos de livros, dissertações sobre temas relacionados a cada disciplina, trabalhos de pesquisa (individual ou em grupo), seminários e outros métodos didático-pedagógicos de avaliação mais adequados a cada disciplina, ressaltando sempre a importância do domínio do vernáculo pátrio como importante instrumento na atividade profissional do futuro jurista/operador do direito, que será objeto de avaliação obrigatória em todas as atividades acadêmicas (**critério objetivo**).

3. Atribuição de nota ao aluno

- Será considerado **aprovado** na disciplina o aluno que atender, sucessivamente, aos seguintes requisitos: **a) aprovado por média** (média acima de 7,0) ou submetido à **prova final** e que obtenha a **nota mínima** necessária (média final 5,0); e, **b) não ultrapassar a 25% (vinte e cinco por cento) de faltas não justificadas** da carga-horária total na respectiva disciplina.

8. Bibliografia

BÁSICA

HARADA, Kiyoshi. Direito Financeiro e Tributário. São Paulo. Atlas. 17ª. Ed. 2008.

JARDIM, Eduardo Marcial Ferreira, Manual de direito financeiro e tributário. 8 ed.rev.atual. São Paulo – SP Saraiva, 2007.

BAGNOLI, Vicente. Direito Econômico - v. 29, Atlas. São Paulo. 2ª. ed. 2ª. tiragem. 2006.t

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Econômico. São Paulo-SP: Editora Saraiva, 2002.

SOUZA, Washington Peluso Albino de. Primeiras Linhas de Direito Econômico. São Paulo: Editora LTr, 2005, 6ª edição.

RECOMENDADA

BRASIL. Código Tributário Nacional, legislação tributaria, constituição federal. 13 ed.rev ampli.atual. São Paulo – SP; Revista tribunais, 2008 .

JARDIM, Eduardo Marcial Ferreira, Manual de direito financeiro e tributário. 8 ed.rev.atual. São Paulo – SP Saraiva, 2007.425p. ISBN 85-020-6111-8. 3 Exs.

BRASIL; CARRAZA, Roque Antonio (org), Código Tributário nacional, código comercial, código civil (excertos), legislação tributaria e empresarial, constituição federal, 10. ed.rev.ampl.atual. São Paulo – SP; Revista dos tribunais, 2008.1547p. ISBN 978-85-2033182-8. Excs.

CANÇADO, Romualdo Wilson. Juros. Correção monetárias, Danos Financeiros irreparáveis: uma abordagem jurídico-econômico, Colaboração de Orlei Claro de Lima. 3.ed.rev.atual. e ampl.e Belo Horizonte- MG: Del Rey, 2003.408 p.ISBN 85-7308-644-0. Exs.

Local

Imperatriz - Maranhão

Nome do Professor

Thiago Pestana / Gabriel Leite

Data: mês e ano

Agosto/2009

Assinatura do Professor

8. Bibliografia

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARACHO, José Alfredo de Oliveira. O PRINCÍPIO DE SUBSIDIARIEDADE – CONCEITO E EVOLUÇÃO. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1997.

BRITO, Edvaldo. AS NORMAS ECONÔMICO-FINANCEIRAS E O CONTROLE DO PODER JUDICIÁRIO. Aspectos Constitucionais e Econômicos do Sistema Financeiro: São Paulo, ICBC, 1997 .

Local

Imperatriz -

Nome do Professor

THIAGO VALE PESTANA

Data: mês e ano

Julho-2008

Assinatura do Professor

